Em Caraguatatuba mês da música é celebrado com vários shows

As comemorações do Mês da Música em Caraguá não param e os moradores e turistas terão uma agenda de shows ao vivo durante a semana.Nesta quinta (10), é a vez do projeto Música no Museu, que recebe o duo de piano e tuba com os músicos Salatiel e Marcos Vinícius, às 19h, no Museu de Arte e Cultura de Caraguatatuba (MACC).O Coreto da Praça Candido Mota também é palco de atrações. Na sexta-feira (11), a Orquestra de Viola de Caraguá se apresenta a partir das 20h30.No sábado, quem comando o som é Tião Carvalho, às 21h, no Coreto. Cantor, compositor, músico e dançarino maranhense, Tião é considerado um dos grandes nomes de expressão da cultura popular brasileira.O artista passeia livremente por diversos ritmos como, xote, baião, samba e bumba – meu – boi. Já tocou ao lado de Cássia Eller, Zeca Baleiro, Vanessa da Mata , entre outros.Para divertir a criançada, a Cia Cabelo de Maria realiza o show infantil "São João do Carneirinho" no domingo (13), às 16h, no Coreto.Selecionados no Prêmio Rumos Itaú, o espetáculo apresenta uma homenagem a Luiz Gonzaga, o eterno rei do baião, com 12 canções destinadas ao público infantil. Arrasta pé, Coco, xote, baião, marchinhas, formam a riqueza e a variedade de ritmos para alegrar a garotada.As bandas independentes de Caraguá tocarão no Palco Aberto no feriado de terça-feira (15), às14h, na Praça Candido Mota.As apresentações fazem parte do 'Cenário Musical' em comemoração ao mês da música. O evento reúne shows musicais gratuitos em vários pontos da cidade e segue até o final de novembro.O Cenário Musical é uma realização do Governo Municipal por meio da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba (Fundacc).**Serviço: Música no Museu – Duo Piano e Tuba** Dia10 (quinta-feira),18h Macc – Museu de Arte e Cultura de Caraguatatuba Entrada franca **Orquestra de Viola (Alexandre Nunes)** Dia11(sexta-feira), 20h30 Praça Candido Mota – Coreto Entrada franca **Tião Carvalho (Caravana Sotaques do Brasil)** Dia 12 (sábado), 21h Praça Candido Mota – Coreto Entrada franca **Cia Cabelo de Maria (Caravana Sotaques do Brasil)** n Dia13(domingo),16h Praça Candido Mota – Coreto Entrada franca **Palco Aberto** Dia 15 (terça-feira),14h Praça Candido Mota – Coreto Entrada franca **Programação Cultural de Novembro Monstros – o musical 11 – sex** - 20h Teatro Mario Covas Ingressos: R$30 (inteira) e R$15 (meia-entrada) **Espetáculo Terça Insana 12 - sáb** – 21h Teatro Mario Covas Ingressos: R$60 (inteira) e R$30 (meia-entrada) **Exposição Berço da Humanidade – África em Nós 12** de novembro a 17 de dezembro, das 10h às 18h Sala de exposições Antonio Carelli – Polo Cultural **Entrada franca Coração Denunciador** (teatro) **18 - sex** – 20 h Auditório Maristela de Oliveira – Fundacc **Entrada franca Banda Áquarius 18 – sex**- 20h30 Praça Candido Mota – Coreto **Entrada franca Água Viva Coral – Festa das Nações** (música) **18 – sex** - 21h Teatro Mario Covas Entrada: 1 brinquedo novo para campanha de natal do Teatro Mario Covas **Festa da Associação dos Músicos** 19 – sáb – 20h30 Praça Candido Mota – Coreto **Entrada franca The Mamas & The Papas** (música) **19 - sáb** – 21h Teatro Mario Covas Ingressos: R$100 (inteira) e R$50 (meia-entrada) **14ª Quizomba** (culinária, música e apresentações artísticas) **19 e 20 – sáb e dom** - 14h Praça do Caiçara **Entrada franca Espetáculo As Noivas de Nelson** (teatro) **20 - dom** – 19h Teatro Mario Covas **Entrada franca Apresentações de Solistas 22 – ter** -19h Teatro Mario Covas **Entrada franca Apresentações de Grupos Instrumentais 23 – qua** – 19h Teatro Mario Covas **Entrada franca Música no Museu – Camerata 24 – qui** - 18h Macc – Museu de Arte e Cultura de Caraguatatuba **Entrada franca Choro Elétrico 25 – sex** – 20h30 Praça Candido Mota – Coreto **Entrada franca Encerramento das Oficinas de Violão 25 – sex** - 14h Auditório Fundacc **Entrada franca Apresentação da Banda Municipal 26 – sáb** – 20h30 Praça Candido Mota – Coreto **Entrada franca Encerramento das oficinas de música 27 – dom** – 14h30 Teatro Mario Covas **Entrada franca**

Mais de 100 ciclistas participaram do Campeonato Estadual Olímpico em Ubatuba

Mais de 100 atletas participaram no último sábado, 5, do Campeonato Estadual Olímpico Rumo a 2016, modalidade ciclismo, na Avenida Iperoig, no centro de Ubatuba. A etapa contou com atletas de Ubatuba, Guarujá, Santos, Iracemapólis, São José dos Campos e Taubaté. A prova foi dividida em duas categorias: 12 a 14 anos e 15 a 17, masculino e feminino. A partir desta etapa, Ubatuba passa a fazer parte do calendário do Campeonato Estadual Olímpico 2016, na modalidade ciclismo. O Campeonato Estadual Olímpico é um evento do Governo do Estado, através da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude. Presentes na etapa de Ubatuba estiveram o Presidente da Federação Paulista de Ciclismo, Marcos Mazzaron e o Diretor da Secretaria de Esportes, Carlos Marcelo Pistoresi. Representando o prefeito no Campeonato estiveram o Chefe de Gabinete e o secretário de Esporte e Lazer.

Em Ubatuba Guarda-vidas temporários passam por treinamento para atuar durante verão

Cerca de 30 guarda-vidas temporários visitaram o Paço Municipal na manhã da terça-feira, 1, e foram recebidos pelo prefeito de Ubatuba. A visita faz parte do treinamento que os guarda-vidas estão recebendo para atuarem na temporada 2011/2012. Os guarda-vidas temporários são contratados através de uma parceria entre a Prefeitura de Ubatuba e a Petrobrás e irão atuar em duas turmas: a primeira irá trabalhar de 29 de novembro de 2011 a 26 de fevereiro de 2012 e a segunda de 26 de dezembro de 2011 a 24 de março de 2012. "Queremos garantir a segurança de nossos banhistas, já que com a chegada da temporada esse número tem aumento enorme em nossas praias. Desejamos boa sorte e que Deus abençoe o trabalho de todos", disse o prefeito ao recepcionar os guarda-vidas na rampa do Paço Municipal. Os guarda-vidas irão atuar nas seguintes praias: Itamambuca, Praia Vermelha do Norte, Pereque-Açu, Tenório, Praia Grande, Toninhas e Maranduba, praias com grande índice de ocorrências de afogamento.

A Gazeta dos Municípios

Caçapava • Campos do Jordão • Caraguatatuba • Cunha • Ilhabela • Jambeiro • Lagoinha • Monteiro Lobato • Natividade da Serra • Paraibuna • Pindamonhangaba • Redenção da Serra • Santo Antonio do Pinhal • São Bento do Sapucaí • São Luiz do Paraitinga • Taubaté • Tremembé • Ubatuba

ANO XXII 09 DE NOVEMBRO DE 2011 Nº 8/596 DIRETOR RESPONSÁVEL: DANIEL D. RIBEIRO R$ 1,00

Conselho da Condição Feminina discute propostas contra violência à mulher

No dia 19 de novembro, às 8h, o Conselho Municipal da Condição Feminina de Caraguá (CMCF) realiza um encontro com equipes técnicas que desenvolvem ações de enfrentamento à violência contra a mulher. O evento será no auditório do Centro Universitário Módulo, no centro.O objetivo é traçar estratégias para encorajar as mulheres a romperem o silêncio e o ciclo de violência que vivem, além de fortalecer a autoestima e orientá-las a exigirem seus direitos. Na ocasião, haverá palestras com profissionais da área e esclarecimentos de como proceder na hora da denúncia.Os interessados em participar, podem se inscrever até o dia 18 de novembro, pelo telefone (12) 3897-7062 e falar com Telma ou Adriana.No dia 25 de Novembro, é celebrado o Dia Internacional de Combate à Violência contra a Mulher e a busca de formas de enfrentamento desta questão social.O Conselho Municipal é um órgão de defesa de direitos que atua em Caraguá desde 1997, e tem como objetivo promover encontros com participação de homens e mulheres, equipes técnicas de atendimento e órgãos de segurança pública. Além de apresentar propostas de enfrentamento da violência contra à mulher, defender os direitos, eliminar discriminações, incluir a mulher na vida socioeconômica e político cultural, além de assessorar o poder Executivo e sugerir projetos que ampliem os direitos da mulher na Câmara Municipal. **Serviço** Encontro Conselho Municipal da Condição Feminina de Caraguá Dia 19 de novembro, às 8h Local: Centro Universitário Módulo Avenida Frei Pacífico Wagner, 653 Inscrições pelo telefone: (12) 3897-7062 com Telma ou Adriana

Em Caraguatatuba Agentes de saúde reforçam importância da conexão dos imóveis à rede de esgoto

A equipe do Programa de Saúde da Família (PSF), da região do Porto Novo e Morro do Algodão, participou na última sexta-feira (04/11/2011) de uma capacitação no Clube Ilha Morena para incentivar os moradores a conectarem suas casas à rede de esgoto. Cerca de 30 agentes comunitários compareceram ao encontro, promovido pelo Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte (CBH/LN). Os agentes comunitários foram escolhidos por estarem, frequentemente, em contato com a população. No final de 2010, os moradores já foram notificados pela Vigilância Sanitária para que solicitassem a ligação do esgoto à Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo). Os agentes do PSF, durante a capacitação, receberam orientações sobre educação ambiental; doenças causadas por água contaminada (cólera, verminose e hepatite A); destinação de resíduos sólidos; e a relação do saneamento básico com o aumento da qualidade de vida. De acordo com a Sabesp, na região da bacia do Rio Juqueriquerê, que corta os bairros Porto Novo e Morro do Algodão, cerca de 1.600 residências podem ser conectadas à rede de esgoto. No entanto, os proprietários ainda não solicitaram o serviço. Essas ligações que não foram feitas, apesar do sistema de esgotamento sanitário estar pronto, recebem o nome de factíveis. O Rio Juqueriquerê registra um alto índice de contaminação por coliformes fecais, fator que influi diretamente na balneabilidade das praias, principal atrativo turístico do município. Em Caraguá, segundo a Sabesp, há cerca de 5.500 ligações factíveis. O aumento na conta de água, que dobra em virtude da taxa de esgoto, e a não desativação das fossas são alguns dos motivos dessa resistência. Até dezembro, outras 2.500 residências do Morro de Algodão poderão se ligar a rede. Os proprietários de imóveis, cujos bairros já contam com sistema coletor de esgoto, podem solicitar a ligação na agência da Sabesp, localizada no Centro de Caraguá.

Palestra do Sincovat dará dicas de "Vitrinismo para o Natal"

O Sincovat (Sindicato do Comércio Varejista), em parceria com o Senac, vai realizar hoje 9 de novembro, às 19h, a palestra "Vitrines de Natal". O treinamento será gratuito e acontecerá na sede do Sincovat de Taubaté, localizado à Rua Visconde do Rio Branco, 51, 6º andar, no centro da cidade.Os interessados devem fazer as inscrições antecipadamente pelo telefone (12) 3632-6570. As vagas são limitadas.

A Gazeta dos Municípios
Tudo que você lê aqui !
Você encontra em:
www.agazetadosmunicipios.com

XXVIII Prova Pedestre "Cidade de Tremembé"

No dia 27 de novembro, domingo, às 9h, acontece a XXVIII Prova Pedestre "Cidade de Tremembé". O evento que é realizado em comemoração ao aniversário do município, celebrado no dia 26 do mesmo mês, ocorre por meio de uma corrida com percurso de 8 km que abrange ruas e avenidas, em asfalto e calçamento de pedras, pela cidade. A Prova é organizada pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Tremembé. A largada acontecerá em frente à antiga Estação Ferroviária, na Praça Geraldo Costa. As inscrições são limitadas a 400 participantes e podem ser realizadas até o dia 22 de novembro, pelo site www.tremembe.sp.gov.br ou pessoalmente no Ginásio Municipal de Esportes, localizado à Rua Antenor Vargas, 398, Jardim dos Eucaliptos, Tremembé-SP. Os atletas que optarem por fazer a inscrição pessoalmente, deverão estar munidos de RG ou outro documento oficial. Não serão realizadas inscrições no dia da prova. O atleta ainda deverá levar 1 kg de alimento não perecível no dia 27 para retirar seu número de inscrição, devendo assim, comparecer ao local do evento com pelo menos uma hora de antecedência. Podem participar pessoas de ambos os sexos, federadas ou não, independentemente de serem representantes de clubes, entidades civis, militares, estudantes entre outras. Menores de 18 anos só poderão participar da prova pedestre mediante autorização dos pais, técnicos ou responsáveis. Não será permitida a participação de adolescentes menores de 14 anos, nascidos em 1996 ou depois, devido ao esforço físico exigido pelo percurso. Para o Secretário de Turismo, Cultura e Esportes, Arlindo Augusto Tosti, o evento é um dos mais tradicionais da cidade e faz uma bela homenagem ao aniversário da Estância Turística. " A Prova é uma tradição no município. É uma bela homenagem para Tremembé. Um grande número de pessoas acaba celebrando esta data tão importante conosco. Por isso, existe uma dedicação especial da Prefeitura para a realização dessa corrida, para que a cada ano ela ganhe mais destaque na região", afirma o Secretário. A primeira Prova Pedestre foi realizada em novembro de 1984, celebrando o aniversário da cidade. A partir daquele ano, sempre no mês novembro, o evento se repete em Tremembé. Ao longo dos anos, o percurso, o método das premiações - que antes era apenas para os três primeiros colocados de cada categoria – entre vários outros aspectos da corrida foram modificados, mas a sua tradição e a sua essência foram mantidas. Os resultados da XXVIII Prova Pedestre "Cidade de Tremembé" serão divulgados até o dia 02 de dezembro no site da Prefeitura da cidade, www.tremembe.sp.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3672-3147.

As propostas deverão ser entregues no prazo e local indicado no preâmbulo deste edital, em envelopes timbrados, fechados e lacrados, consignando em seu frontispício, em caracteres legíveis, o nome, endereço do proponente, e a seguinte indicação:

LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE NÚMERO 03/2011
PROPOSTA COMERCIAL
EMPRESA:_____

IV - DOS PREÇOS

Os preços propostos devem ser unitários e globais, computados todos os custos necessários para a conclusão da obra licitada (reforma no Plenário da Câmara Municipal de Redenção da Serra, com o devido acompanhamento de engenheiro civil, que possibilite a execução PROJETO EXECUTIVO (Planta de layout; Planta com paginação de pisos; Planta com indicação de pintura; Planta com revisão de vãos; Planta com revisão de elétrica (pontos de iluminação e tomadas)), elaborado pela Arquiteta contratada pela presente Casa de Leis), incluindo todos os tributos incidentes, encargos diversos, fretes, seguros, deslocamento até o local de entrega e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo final da obra objeto da licitação.

V – ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Comissão procederá a abertura dos envelopes contendo os documentos referentes às "propostas", seguindo as seguintes normas:

1. As licitantes que apresentarem as propostas em desacordo com o estabelecido neste Edital, as que apresentarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou inexeqüíveis, serão consideradas desclassificadas, não se admitindo complementação posterior. A Administração poderá suspender a sessão para diligências que comprovem coerência das propostas com os preços de mercado.
2. Será também desclassificada a proposta que, para a sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.
3. A Comissão procederá a análise das propostas e comunicará às licitantes o quadro conforme preços ofertados. O julgamento das propostas será baseado, sempre, em análise objetiva das propostas, pelo melhor preço ao Poder Público para produtos similares em qualidade, de acordo com os fatores e critérios estabelecidos neste Edital.
4. Não sendo necessária a suspensão dos trabalhos para análise das propostas ou realização de diligências ou consultas, a Comissão decidirá sobre a classificação das propostas. A classificação das propostas far-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis.
5. Estando presentes todos os representantes das licitantes, a Comissão poderá intimá-los diretamente da decisão sobre o julgamento das propostas. Caso contrário, a intimação far-se-á por meio de correspondência com "aviso de recebimento - AR". Em qualquer situação, tudo deverá constar da ata que será assinada por todos os seus membros e pelos representantes das licitantes.
6. Intimadas as licitantes diretamente em sessão da decisão da Comissão e havendo expressa desistência de interposição de recurso por parte das licitantes, fato que deverá constar da ata, a Comissão divulgará o resultado final.
7. Havendo na sessão manifestação de interesse na interposição de recurso por parte de qualquer licitante, fato que deverá constar da ata, a Comissão encerrará a reunião, abrindo-se, desta forma, o período recursal de que trata o artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações.
8. Aberto o período recursal e decorrido esse período sem interposição de recursos, ou apreciados os eventualmente interpostos na forma da lei, a Comissão submeterá o julgamento da licitação ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Redenção da Serra.
9. Serão submetidas ao julgamento final, somente as propostas das licitantes que tenham sido consideradas classificadas nos termos deste edital.
10. As licitantes serão classificadas em função de seus preços totais, por preços crescentes, sendo considerada vencedora da presente licitação a que apresentar o menor preço.
11. Ocorrendo empate de preços por duas ou mais licitantes, será observado o disposto no artigo 45, § 2º da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
12. Persistindo o empate, após a utilização da regra estabelecida no item anterior, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual as licitantes empatadas serão convocadas.
13. Decorridos 30 (trinta) minutos da hora marcada, sem que compareçam todos os convocados, o sorteio será realizado a despeito das ausências, em ato público.
14. A licitante vencedora será convocada a providenciar a entrega dos produtos licitados. Em casos de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicado os dispositivos legais, contidos na legislação pertinente. Se a licitante vencedora deixar de cumprir os prazos estabelecidos, fica facultado à Câmara Municipal de Redenção da Serra convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, nos termos da lei.
15. Serão sempre lavradas Atas circunstanciadas de todas as sessões, que mencionarão todas as licitantes, as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações ofertadas pelas licitantes e as demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação, devendo ser as mesmas assinadas pelos membros da Comissão e por todos os representantes presentes.
16. A minuta de contrato faz parte integrante do presente edital.
17. A licitante vencedora será convocada para firmar o instrumento contratual.

VI – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS APRESENTADOS NO ATO CONTRATUAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVITE NÚMERO 03/2011

De conformidade com a determinação do Senhor Antônio Carlos Freitas Nogueira, Presidente da Câmara Municipal de Redenção da Serra, Estado de São Paulo, faz-se público que se encontra aberta a licitação na modalidade de CONVITE para contratação de empresa para a realização de reforma no Plenário da Câmara Municipal de Redenção da Serra, com o devido acompanhamento de engenheiro civil, que possibilite a execução PROJETO EXECUTIVO (Planta de layout; Planta com paginação de pisos; Planta com indicação de pintura; Planta com revisão de vãos; Planta com revisão de elétrica (pontos de iluminação e tomadas)), elaborado pela Arquiteta contratada pela presente Casa de Leis, com aquisição dos respectivos materiais necessários a obra, devidamente, especificado no item I do presente edital.

As propostas deverão ser entregues na Secretaria da Câmara Municipal de Redenção da Serra até às 10:00 horas do dia 16 de novembro de 2011.

O exame da documentação e a abertura das propostas terão início às 10:30 horas do dia 16 de novembro de 2011, em presença dos interessados, no recinto da Câmara Municipal de Redenção da Serra.

O presente CONVITE será regido pelas normas contidas na Lei de Licitações e Contratos em vigor, e pelas disposições seguintes:

I - OBJETO

O presente convite destina-se a contratação de empresa para a realização de Reforma no Plenário da Câmara Municipal de Redenção da Serra, com o devido acompanhamento de engenheiro civil, que possibilite a execução PROJETO EXECUTIVO (Planta de layout; Planta com paginação de pisos; Planta com indicação de pintura; Planta com revisão de vãos; Planta com revisão de elétrica (pontos de iluminação e tomadas)), elaborado pela Arquiteta contratada pela presente Casa de Leis, com aquisição dos respectivos materiais necessários a obra, conforme descrição no anexo I (parte I e parte II) que passa a fazer parte integrante deste edital.

I.I – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a contratação de Empresa que executará a reforma no Plenário da Câmara Municipal de Redenção da Serra, com o devido acompanhamento de engenheiro civil, que possibilite a execução PROJETO EXECUTIVO (Planta de layout; Planta com paginação de pisos; Planta com indicação de pintura; Planta com revisão de vãos; Planta com revisão de elétrica (pontos de iluminação e tomadas)), elaborado pela Arquiteta contratada pela presente Casa de Leis, no valor máximo de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) correrá à conta de dotação orçamentária própria, de acordo com o orçamento em vigor e cuja classificação é a seguinte:

01.01.01 – Câmara Municipal

01.031.0001.1020.0000 - Investimentos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

II - DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da presente licitação empresas que se encontrem ou não cadastradas na Câmara Municipal de Redenção da Serra, desde que: não tenha sido decretada sua falência ou esteja em regime de concordata ou recuperação judicial; que não estejam cumprindo suspensão, ainda que temporária, de participação em licitação; que não estejam impedidas de contratar ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações e Contratos.

Nos termos do artigo 41 e parágrafos da Lei de Licitação e Contratos (Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993), qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, desde que atendidas as normas contidas na legislação pertinente.

Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

III - DA PROPOSTA COMERCIAL

Poderão participar da presente licitação, os fornecedores inscritos ou não no Registro Cadastral desta Câmara Municipal.

As propostas deverão ser datilografadas ou manuscritas, sem emendas ou rasuras, utilizando-se para tal o impresso próprio fornecido pela Câmara Municipal (anexo I), ou papel timbrado da empresa interessada.

Constarão obrigatoriamente da proposta (ANEXO I):

a) preço total de cada serviço a ser executado;
b) prazos e formas de pagamentos;
c) prazo de execução dos serviços não superior a data do pedido;
d) validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias;
e) especificações dos serviços a serem executados;
f) realização dos serviços licitados em local designado pela Câmara Municipal, em Redenção da Serra – SP, por conta e risco do fornecedor.

1. Documentos comprovantes de regularidade Fiscal com o INSS e FGTS;
2. Declaração que a empresa licitante não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nos termos da legislação vigente (art. 27, V da Lei 8666/93 alterada pela Lei 9.854/99) – Anexo II do edital.

A não apresentação dos documentos impedirá a formalização do contrato, podendo a licitante vencedora ser desclassificada.

VII - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os Serviços deverão ser realizados de acordo com a planilha de execução (anexa), conforme determinado pelo Legislativo, por conta e risco do fornecedor.

VIII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Os pagamentos serão efetuados mediante prestação do serviço ora licitado e recebimento atestado por pessoa credenciada pelo Legislativo, atendido o artigo 62 da Lei 4.320/64, nas formas e prazos contidos na proposta.

Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade da proposta, entretanto, por sofrer, tais gêneros, o período de sazonalidade, as partes poderão acordar sobre formas e condições de reajustes; em casos de atraso de pagamento, os pagamentos poderão sofrer reajustes, que terão como índice de atualização monetária, os valores estabelecidos pela legislação federal.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada. Quando da entrega dos envelopes "Proposta Comercial", o representante da licitante deverá apresentar o seu credenciamento, constituído de:

1. Documento oficial de identidade ou congênere;
2. Documento que comprove a capacidade de representação, no caso do representante ser sócio-gerente ou diretor da licitante, ou procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da Lei. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de manifestar-se e responder por ela até que seja cumprido o disposto neste edital. O representante poderá ser substituído por outro, desde que devidamente credenciado. Não será admitida, em hipótese alguma, a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
3. Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou rasuras nos documentos e propostas, depois de apresentados.
4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação da documentação e propostas relativas ao presente Edital.
5. As licitantes deverão cumprir as recomendações deste Edital, uma vez que a inobservância de quaisquer de suas disposições constitui motivo de invalidação irreversível de suas propostas.
6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dias de expediente da Câmara Municipal de Redenção da Serra.
7. Aplica-se à presente licitação todas normas contidas na Lei 8.666/93, atualizações e alterações posteriores, como se estivessem transcritas no presente Edital.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os recursos cabíveis serão dirigidos à Comissão ou ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos da legislação pertinente.

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da Lei de Licitações e Contratos, cópia do presente edital ficará afixada nos locais de costume.

Aplica-se a presente licitação, todas normas legais constantes da Lei 8.666/93 atualizada pela Lei 8.883/94, como de fosse parte integrante do presente edital.

Os interessados poderão obter maiores informações no setor competente da Câmara Municipal de Redenção da Serra, em horário de expediente.

Redenção da Serra, 04 de novembro de 2011.

Antônio Carlos Freitas Nogueira
Presidente

MODELO
ANEXO I – Parte I
CONVITE Nº 03/2011.

Licitante:		CNPJ:
Endereço:		Bairro:
Município:	Estado:	Telefone:

ITEM	QT.	ESPECIFICAÇÃO DA OBRA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	1	Escopo dos serviços a serem prestados: • retirada das louças sanitárias (bacias e cubas); • retirada do piso cerâmico e revestimentos existentes; • retirada do reboco das paredes com infiltração; • aplicação de produto impermeabilizante; • execução de novo reboco; • retirada das portas de ferro e santarolão; • execução de escada de acesso e regularização do nível da área do mesa; • execução da alteração na escada de acesso aos sanitários; • execução de abertura na rede elétrica; • regularização de contrapiso; • assentamento das pingadeiras e soleiras; • assentamento das portas e divisórias de vidro temperado; • assentamento do piso cerâmico e porcelanato; • assentamento do revestimento cerâmico; • assentamento de louças cerâmicas; • execução de reunite nos pisos e revestimentos; • instalação dos painéis corte locais; • instalação das molduras dos painéis; • instalação de caixas de som e aparelhos de ar-condicionado; • execução de pintura; • instalação de marcenaria. Após o término da obra, deverá ser iniciado o serviço de limpeza final, no prédio. Garantia mínima de 06 (seis) meses.		

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL R$.....
VALIDADE DA PROPOSTA ..... DIAS	PRAZO DE ENTREGA ..... DIAS DA DATA DO PEDIDO
VALOR POR EXTENSO:	
CARIMBO DO CNPJ	DATA ...../...../.....
	_____ CARIMBO E ASSINATURA

MODELO
ANEXO I – Parte II
CONVITE Nº 03/2011.

Licitante:		CNPJ:
Endereço:		Bairro:
Município:	Estado:	Telefone:

Relação dos materiais de construção.

Ambiente	Material	Descrição	Quant.	Valor
Vidraçaria				
Plenário	Tampo para mesa	Placa de vidro incolor 6mm com 04 furos – 0,60mx1,20m	04	
	Guarda-corpo	10,50m lineares de guarda-corpo em vidro incolor com altura de 1,00m (dividir em vãos de 1,50m sendo 01 dos vãos com porta de correr de 02 folhas + fechadura)	01	
Corredor	Porta 01	Porta de vidro incolor de correr de 01 folha + fechadura – 0,80mx2,10m – ferragens brancas	01	
Hall entrada	Porta 02	Porta de vidro incolor de abrir de 02 folhas + fechadura + 02 puxadores tipo H de 0,30m – 2,00mx2,10m – ferragens brancas	01	
Marmoraria – Pedra: Amarelo Ornamental				
Plenário	Escada 01	Degrau – 1,00mx0,27m com pingadeira	02	
	Escada 02	Degrau – 0,70mx0,46m com pingadeira	01	
Hall entrada	Escada 03	Degrau – 1,90mx0,32m com pingadeira Degrau – 1,70mx0,32m com pingadeira Degrau - 1,50mx0,32m com pingadeira	01 01 02	
Plenário	Tabeira – 0,20m	35,00m lineares de tabeira sem acabamentos laterais	---	
	Tabeira – 0,20m	10,50m lineares de tabeira com pingadeira	---	
	Soleira	0,80mx0,17m com pingadeira	01	
	Soleira	1,50mx0,17m com pingadeira	01	
Hall entrada	Soleira	2,00mx0,17m com pingadeira	01	
Plenário/Hall	Filete – 0,05m	55,00m lineares de filete com pingadeira	---	
W.C.	Filete	0,60mx0,03m	04	
Hall entrada	Bancada	1,00mx0,45m com saia reta de 0,05m e frontão de 0,05m	---	

EXPEDIENTE

Editada por Editora Flor do Vale Jornalismo Comunicação e Promoção Ltda
CNPJ: 61.661.328/0001-43
Rua dos Lírios, 171- Flor do Vale - Tremembé - S.P.
Tel. (0xx12) 3672-2257 - Fax (0xx12) 3672-4831
CEP 12120-000 -
E-mail: editoraflordovale@terra.com.br
Registro no INPI 81717790 -
Impresso em 09/11/2011
Diretor responsável pela publicação:
Daniel Domingues Ribeiro PRT 004860
Diretora Comercial: Dolores Russo
Editoração Eletronica e
impressão: Pré Impressão Gráfica -
SP - Capital
Representante em São Paulo
REVESP Representações Ltda.
Alameda dos Jurupes, 455
Conj. 46 - São Paulo -CEP 04088-001
Filiado a ADJORJ Associação dos Jornais do Interior
Sistema de distribuição dirigida
Matérias pagas ou autografadas
não representam necessariamente a opinião deste jornal.

Jornal Regional

POSTOS DE DISTRIBUIÇÃO
CAÇAPAVA: Na banca da Praça das Bandeiras e outras da cidade.
CAMPOS DO JORDÃO: Livraria J. B. Pires - Rua Dr. Djalma Forjaz, 211 - Capivari.
CARAGUATATUBA: Salles Jornais e Revistas - Rua Aluno Arantes.
CUNHA: Banca da Várzea - Rua Augusta Galvao de França (Ao lado do campo de futebol)
JAMBEIRO: Praça Almeida Gil, 19 - Centro - Papelatia Bangalo
LAGOINHA: Parada Obrigatória - Praça Pedro Alves Ferreira,65
MONTEIRO LOBATO: Banca do Lu - Praça Com. Freire.
NATIVIDADE DA SERRA: Banca de Natividade e Panificadora Pão Zico - Rua Lírio da Serra.
Banca Nossa Senhora de Natividade
PARAIBUNA: Prança Antonio Carvalho, 100 - Banca canto das Letras
PINDAMONHANGABA: Distribuidora de Jornais e Rev. Rua Dep. César Claro 218.
REDENÇÃO DA SERRA: Banca de Redenção Av. 7 de setembro, 258 - Claudia e Goreti
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL: Na banca de jornal da cidade (Estação rodoviária).
SÃO BENTO DO SAPUCAI: Na banca de jornal da cidade (Estação rodoviária).
SÃO LUIS DO PARAITINGA: Banca da Praça - Praça Oswaldo Cruz, 18
TAUBATÉ: Irmãos Paschetta Ltda. - Rua XV de Novembro, 504.
TREMEMBÉ: Nas bancas de jornais da cidade.
UBATUBA: D.D.P. Distribuidora de Publicidade Costa Verde - Praça Exaltação à Santa Cruz. 75
Este jornal é distribuído à todas as Prefeituras e Câmaras Municipais do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Região Serrana, além de vários órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

Madeireira

Plenário	Cordão	55,00m lineares	---	
Plenário/Hall	Moldura – 0,10m	60,00m lineares	---	
W.C.	Guarnição – 0,05m	Jogo de guarnição para porta de 0,60m	04	

Acabamentos

Plenário/Hall	Piso 01	Porcelanato acetinado 50x50 ou 60x60 – tom claro	185,00m²	
W.C.	Piso 02	Cerâmico acetinado 45x45 – tom claro	10,25m²	
	Revestimento	Cerâmico acetinado 30x40 – tom claro	32,10m²	
	Vaso sanitário	Bege ou Biscuit	02	
	Caixa acoplada	Bege ou Biscuit	02	
	Lavatório com coluna	Bege ou Biscuit	02	

Detalhamento

	Adesivo	Faixa de adesivo com 10,50mx0,60m	---	
	Espassador	Espassador de metal escovado para prender placa de vidro com altura de 1,5cm	16	
	Miolo	Miolo para fechadura de gaveta	06	
	Caixa de som	Caixa para som de embutir na alvenaria	04	

Material básico

	Argamassa p/ porcelanato	Saco de 20 kg	80	
	Rejunte	Cor palha ou marfim	20 kg	
	Impermeabilizante	Sikatop 107 - caixa	03	
	Cimento	CPII	08	
	Cal	Para massa	04	
	Brita nº 01	01 m cúbico	---	
	Areia lavada	03 m cúbicos	---	
	Tinta	Látex acrílico - lata de 18 lt – cor à definir	02	
	Tinta	Esmalte sintético acetinado – galão de 3,6 lt	03	
	Massa Corrida	Lata	01	
	Massa	Para madeira – galão de 3,6 lt	01	
	Lixa	Para alvenaria nº 100	20	
	Lixa	Para alvenaria nº 120	30	
	Água-raz	05 lt	---	
	Parafuso	Jogo para vaso com bucha 10	06	
		Anel de cera para vaso	02	
		Jogo de sifão/engate flexível	02	

	Conduíte	Conduíte corrugado – 50m	---	
	Cabo	Cabo elétrico flexível – 50m	---	
	Caixa elétrica	Caixa elétrica para parede 4x2	06	
	Caixa elétrica	Caixa elétrica para parede 4x4	06	
	Espelho de luz	Jogo completo de 02 tomadas (miolo+espelho)	06	
	Espelho de luz	Jogo completo de interruptor simples 01 tecla (miolo+espelho)	06	
	Espelho de luz	Jogo completo de interruptor paralelo (miolo+espelho)	04	
	Espelho de luz	Espelho para passagem de fios	12	
	Pregos			

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL R$.....
VALIDADE DA PROPOSTA ..... DIAS	PRAZO DE ENTREGA ..... DIAS DA DATA DO PEDIDO
VALOR POR EXTENSO:	
CARIMBO DO CNPJ	DATA ...../...../.....
	_____ CARIMBO E ASSINATURA

Grande festa marca inaugurações da Praça Alberto Santos e da iluminação na Avenida Nove de Julho

Uma grande festa, com a presença de centenas de pessoas, marcou as inaugurações de obras na noite da última quinta-feira, 27. Após um dia inteiro de entrega de melhorias em diversos bairros, o prefeito de Ubatuba inaugurou a nova iluminação da Avenida Nove de Julho e a reurbanização da Praça Alberto Santos, no bairro do Itaguá.Na Avenida Nove de Julho, o prefeito, juntamente com o chefe de gabinete, secretários municipais e população, acendeu as 84 novas luminárias que foram instaladas na orla da Praia do Cruzeiro, a fim de oferecer maior segurança aos frequentadores do local. A nova iluminação atende uma antiga reivindicação de comerciantes, turistas e moradores e os postes implantados possuem oito metros de altura, para dificultar a ação de vândalos. **Praça Alberto Santos** Em seguida, o prefeito realizou a inauguração da nova Praça Alberto Santos, um local que antes estava abandonado e hoje é um dos mais procurados cartões postais da cidade, com a ossada de uma baleia exposta e um chafariz que atraem a curiosidade de turistas e moradores. "É uma honra estar com vocês neste momento festivo, em que inauguramos obras que trazem melhores condições de vida, conforto e segurança para nossos moradores e turistas. Temos que honrar as belezas naturais que Deus nos deu e dar o máximo de nós pela cidade. Esta era uma praça sombria, mas otimizamos o espaço, colocamos a ossada da baleia, a academia para a melhor idade e o resultado é este lugar bonito e agradável que vocês estão vendo", disse o prefeito, que agradeceu ainda a presença do vereador Silvinho Brandão e dos comerciantes do Itaguá.O chefe de gabinete, representando a equipe da atual administração, falou sobre a maratona de inaugurações: "estamos entregando uma série de obras para a população, com uma multidão nos acompanhando em cada inauguração. Queremos agradecer pelo apoio e dizer que enquanto há meia dúzia de pessoas criticando, nós estamos arregaçando as mangas e trabalhando pela nossa cidade".O secretário de Assuntos Jurídicos falou sobre a homenagem feita pelo prefeito a seu bisavô, em reconhecimento à sua contribuição significante para o desenvolvimento de Ubatuba.A equipe da Melhor Idade da Secretaria de Esporte e Lazer realizou uma apresentação de dança para abrilhantar ainda mais as festividades. Em seguida, foram acesas as luzes que iluminam a ossada da baleia que fica exposta na praça, juntamente com uma grande queima de fogos, que emocionou os presentes. A obra na praça encantou também turistas que visitavam o local. "Além da beleza da praça, estamos vendo que o prefeito de Ubatuba dá ao munícipe que paga seus tributos, o retorno que ele espera de um governante", disse Maria Magali Kempe Silva, vereadora na cidade de Estiva Gerbi, no interior de São Paulo.